



PROJETO DE LEI Nº 10.066/2025

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências – Rua Luciano Torres.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Luciano Torres**, a Rua Projetada 27, sem nome anterior, com início entre o Lote 26 da Quadra 25 e o Lote 28 da Quadra 24 e o seu término entre o Lote 51 da Quadra 25 e o Lote 1 da Quadra 24, constantes no Loteamento Parque Residencial Maria Auxiliadora II, situada no bairro Maria Auxiliadora, neste cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeitura do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à determinação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 18 de junho de 2025.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **ANDERSON CORREIA**
1ºSecretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2ºSecretário

Autoria do Vereador Anderson Correia